



DECRETO N. 132/2016, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE”

JAMIL SERON, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve baixar o seguinte:

DECRETO:

Art. 1 - Fica a partir desta data, denominada a **Unidade Básica de Saúde (UBS II)**, localizada na rua Santa Cruz, n. 1.968, nesta cidade, como segue:

DENOMINAÇÃO ATUAL
Unidade Básica de Saúde (UBS II)

NOVA DENOMINAÇÃO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “Dr. ERNESTO ULIAN” (UBS II)

Art. 2 - A municipalidade providenciará a colocação das placas de identificação nos respectivos locais, bem como informará a todos os órgãos e departamentos que se fizer necessário.

Art. 3 - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial e na íntegra, o Decreto 020/2013, de 16/01/2013.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 15 dias do mês de dezembro de 2016.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura na data supra.

WILSON PAES CHAVES
Diretor Administrativo